DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Quinta-feira, 21 de maio de 2026 **Ano IX | Edição nº 900** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14/2026

"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor."

JOSÉ ANTÔNIO INOCÊNCIO, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Jorge Dugaich Filho**, ocupante do cargo de Escriturário, Licença-Prêmio de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 21 de maio a 04 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2026.

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA
HELTMAN VISCAINHO TERENCIANI
DIRETOR DE SECRETARIA

Publicada e Registrada pela Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo na data supra.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

C O N V I T E

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAUTA: DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PARA O EXERCÍCIO DE 2027

O PODER LEGISLATIVO DE PONGAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, a pedido da Comissão de Finanças e Orçamento, participa e **CONVIDA** os Senhores Vereadores, demais autoridades públicas, representante de classes, associações civis comunitárias e munícipes em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia **25 de maio de 2026**, **segunda-feira, às 19h30**, na sede da Câmara Municipal de Pongaí, situada na Avenida José Cândido Carneiro, n.º 435, Centro, com o objetivo de apresentar, avaliar, discutir e apresentar sugestões entre os Poderes Executivo e Legislativo, bem como com a sociedade, **o Projeto de Lei nº 19/2026, de 29 de abril de 2026**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias do Município de Pongaí para o exercício financeiro de 2027, dando assim, ampla transparência aos atos da Administração em cumprimento ao disposto no Artigo 48 da Lei complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e artigo 44 da Lei Federal n.º 10.257/2007 (Estatuto da Cidade), a Lei complementar n.º 131/2009 (Lei da transparência) e o artigo 9º da Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação).

Comunicamos que a participação da população pode ser feita através do envio de propostas e sugestões até o dia 22 de maio de 2026, para os seguintes e-mails: camarapongai@uol.com.br e camara@camarapongai.sp.gov.br . A Audiência Pública, também será transmitida ao vivo pelo facebook, na página da Câmara Municipal.

Por tratar-se de um assunto de extrema importância para o desenvolvimento do nosso município, em que o objetivo principal é promover a discussão entre os Poderes Executivo e Legislativo, bem como os munícipes, dando ampla transparência aos atos de administração, convidamos a todos para participação.

Câmara Municipal de Pongaí, 21 de maio de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO INOCENCIO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

.....